

PORTARIA SCGE nº 34, de 26 de julho de 2022.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, tendo em vista o contido no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE:** Considerar designado, a partir de 01 de março de 2022, como responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas desta Secretaria, o servidor **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 415.969-1, para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 2013 e alterações.

Marconi Muzzio

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 27/07/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26642111** e o código CRC **4B26DB68**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO □

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800